

**São Roque do Canaã****Decreto****DECRETO Nº 6.407/2023****DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna sem efeito o Decreto 6.404/2023 publicado no DOM/DIO em 28/06/2023, Edição nº 2.297, Pag. 143.

**Art. 2º.** Revalido os efeitos do Decreto nº 5.856/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2023.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1116448**

**DECRETO N.º 6.408/2023****INCLUI NOVO PROJETO NA LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

**a)** criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

**b)** que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

**c)** que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

**d)** que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, a(s) diretriz(es) e prioridade(s) de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê os artigos 2º e 3º, dos Decretos de números 5074-R/2022 e 5.328-R/2023; e

**e)** o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 002431/2023

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos, na forma a seguir,

em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e nos Decretos Estaduais de números 5074-R/2022 e 5.328-R/2023, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de São Roque do Canaã, explicitando suas áreas de investimento, diretriz(es) e prioridade(s) atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Contenção e Estabilização de Encosta na entrada do Bairro Nossa Senhora das Graças, Centro - Município de São Roque do Canaã;	Infraestrutura urbana	Dec. 5328-R/2023, art. 2º	Dec. 5328-R/2023, art. 3º

**Art. 2º.** Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 734/2014.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã/ES, 29 de junho de 2023

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1116450**

**Resolução****RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

O Conselho Municipal de Saúde de São Roque do Canaã em sua **252ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 007 de 1997, alterada pela Lei nº 321/2005.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde nº 016/2022 celebrado entre o Município, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e o Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, referente aos meses de abril e maio de 2023.

**KAMILA SALES ROLDI CORRÊA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 5.180/2021

Homologo a Resolução nº 05 de 28 de junho de 2023, nos termos do Decreto nº 5.764/2022.

**KAMILA SALES ROLDI CORRÊA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 5.090/2021

**Protocolo 1116499**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)